



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pela candidata Glécia Lozane Silveira Vieira ao Resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2017 e Portaria N° 05/2017 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata solicita a revisão do período de dedicação parcial para dedicação integral.

AVALIAÇÃO

O formulário de inscrição foi devidamente preenchido, no item 3 a candidata marcou a opção “não” para dedicação de tempo integral. Conforme o item 4.3 do Edital - Edital N° 01/2017, não é permitido a juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.

PARECER

Diante do exposto, o recurso da candidata foi **INDEFERIDO**, visto que inicialmente a candidata afirmou que não se dedicaria em tempo integral ao programa. Não é possível alterar esta informação de acordo com o item 4.3 do Edital - Edital N° 01/2017.

Comissão de Seleção